## PORTARIA Nº 356/2024 de 08 de abril de 2024.

## "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**VANDERLEI CANCI,** Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder férias regulamentares ao servidor *Ruan Deivid Cumerlatto*, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Compras (IV)**, matrícula nº 5639, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 08 a 17 de abril de 2024. (10 dias de férias-primeira etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal